



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 949/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NUBIA CRISTINA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **NUBIA CRISTINA DE PAULA**, matrícula 1001501, portadora da cédula de identidade RG nº 10.238.157-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 075.333.679-01, nomeada em 09 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 360/2022, com fruição no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | Agosto | 20 22
DE N.º 12.560
UMUARAMA 13 | 02 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS